

CÂMARA DO ENSINO SUPERIOR

PROCESSO N°: 1902/64 INTERESSADO: LEONOR BERNARDES

ASSUNTO : Prorrogação de contrato - Instrutor - Cadeira de História Antiga e Medieval - FFCL de Marília

P A R E C E R N° 176/67

Cuida o presente da prorrogação de contrato da Prof^a Leonor Bernardes Bastos como "instrutor" da cadeira de História Antiga e Medieval da FFCL de Marília, em RTP, pelo prazo de 730 dias.

Estou de acordo com o pedido, salientando a informação de que a proposta já se encontra em condições de efetuar o doutoramento.

São Paulo, 9 de março de 1967

a) VESPASIANO CONSIGLIO
Relator